

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE
CARAPITO ÀS CONTAS DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2019

No desempenho da competência que é atribuída a este Órgão, pelo Artigo 24.º, c), dos Estatutos do *Centro Social Paroquial de Carapito*, instituição, com sede na Freguesia de Carapito, Concelho de Aguiar da Beira, tendo em conta o Artigo 23.º, do mesmo Estatuto, apresentamos seguidamente o nosso parecer fiscalizador, relativo às contas de gerência do exercício 2019, apresentado pela Direção da referida Instituição, a este órgão.

Dada a condição fiscalizadora deste órgão, damos o nosso parecer favorável, sem que sejam colocadas reservas, às contas de gerência do exercício 2019, apresentado pela Direção.

Assim, conforme atrás referido, damos o seguinte parecer:

Aprovamos as contas de gerência do exercício 2019.

Carapito, 06 / 07 / 2020

O Conselho Fiscal

José Gabriel Marques Reis
Luís António Teixeira
Alvaro Lourenço Pereira

— Acta número trinta e sete —

As seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e sete às vinte e uma horas, no edifício do Centro Social e Paroquial de Carapito, reuniu o Conselho Fiscal desta instituição para aprovar as contas do exercício do ano anterior. Apresentados os documentos comprovativos, verificou-se que a receita total ascendem a 93.241,78€ (noventa e três mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos) e que a despesa total se cifrou em 100.477,31€ (cem mil quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e um cêntimos), resultando num saldo negativo de 7.235,53€ (sete mil duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). As contas foram aprovadas por unanimidade.

Para que conste, lavrei este acta que depois de lido e aprovado vai ser assinado por todos os elementos do Conselho Fiscal.

José Gabriel Marques Pires

Guarã Andrade Torreiro

Alvaro Lourenço Caserio